

1º ADITVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 61-2025
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 09-2025

LAR RECANTO DOS PÁSSAROS LTDA, inscrito no CNPJ 44.245.734/0002-97, situado a Rua Ema Dai Pra, nº 1251, Bairro Boa Vista, Rio Pardo - RS, telefone (51) 999163266, e-mail veraaferreira29@gmail.com, representada neste ato por **VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº ***.991.640-**, pelo presente, atendendo ao EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 09-2025, vem manifestar seu interesse no CREDENCIAMENTO junto ao Município de IBIRUBÁ/RS, para pessoas jurídicas especializadas, para o fornecimento de vagas em Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT Tipo I, II e III), obedecendo a programação físico financeira, mediante autorização prévia da Secretaria da Saúde, de acordo com a necessidade e demanda gerada, nos valores fixados na TABELA ABAIXO, conforme discriminação, aprovação, solicitação mediante emissão de cada AF - Autorização de Fornecimento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.
02	Serviços Residenciais Terapêuticos - SRT Tipo II	08	8.953,11
03	Serviços Residenciais Terapêuticos - SRT Tipo III	06	10.208,33

1. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

1.1. As quantidades consideradas na tabela acima e custos visam somente oferecer às empresas interessadas elementos para avaliação do potencial de serviços. Estas quantidades, não constituem sob nenhuma hipótese, garantia de volume de serviço a ser requisitado, reservando-se a Administração do Município de Ibirubá/RS, o direito de adaptação às suas necessidades conforme a demanda gerada.

2. A VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste termo de credenciamento será a contar de sua assinatura, até 21 de julho de 2026, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. DAS HIPÓTESES DE DESCRENCIAMENTO

3.1. A Administração poderá, a qualquer tempo, promover o DESCRENCIAMENTO por razões devidamente fundamentadas em fatos supervenientes ou conhecidos após o CREDENCIAMENTO, desde que importem em comprometimento da capacidade jurídica, técnica, fiscal ou da postura profissional do credenciado, ou, ainda, que venha a interferir no padrão ético e/ou operacional dos serviços contratados, sem que haja lugar a qualquer direito a indenização, compensação ou reembolso ao CREDENCIADO, seja a que título for.

3.2. Fica assegurado ao CREDENCIADO o direito ao contraditório e à ampla defesa.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O EDITAL DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09-2025 na íntegra e seus Anexos constituem parte integrante deste TERMO DE CREDENCIAMENTO, independentemente de transcrição, dele não podendo se afastar durante a sua plena vigência.

Ibirubá/RS, 26 de março de 2026.

Jaqueline Brignoni Winsch,
Prefeita,

Vera Lucia Ferreira da Silva,
Lar Recanto dos Pássaros Ltda.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 69c5-689f-4292-93b3-d19e-1bdf

Assinado por **Jaqueline Brignoni Winsch** em 26/03/2026 às 14:11:02
Identificador Único: **LYbVBnWktZQzntjL7ZatBH**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=69c5-689f-4292-93b3-d19e-1bdf>
